

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2016.

Às catorze horas do dia dezanove de abril do ano de 2016 compareceram para a quarta reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI: Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, Sr. Eduardo de Oliveira, Sr. Sylvio da Paes Pires e Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 99 da Lei 4419/2014, sobre a pauta a seguir: **a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item tem como base o anexo II do Relatório de Gestão apresentado pela Gestora dos Recursos e Diretora Presidente do PREVINI, bem como relatórios emitidos pela consultoria financeira Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, ambos referente ao mês de fevereiro, os quais serão anexados a esta ata. Feita a análise conjunta destes anexos pelos componentes do COMIN foi verificado que o teto da Política de Investimentos quanto ao art. 7º, I, “b” da Resolução 3922/2010 foi ultrapassado em 1,48% (um vírgula quarenta e oito por cento), sendo portanto necessário ajuste. **b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI:** Sobre este item foram apresentados pelo Sr. Eduardo de Oliveira, com exceção do Relatório de Gestão, documentos emitidos pela Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item “a” de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 18.381.610,68 (dezoito milhões trezentos e oitenta e um mil seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial de aproximadamente 2,0728% (dois vírgula setecentos e vinte e oito décimos de milésimo por cento) em relação ao valor disposto no mês de fevereiro de 2015, que era de R\$ R\$ 18.008.328,95 (dezoito milhões oito mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos). A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e à Política de Investimentos, demonstra pequeno desenquadramento, na forma exposta no item “a”, apontando que do total aplicado, 100,00% (cem por cento) estão alocados em renda fixa. O documento referente ao resultado das aplicações financeiras após as movimentações demonstra um retorno total de R\$ 179.265,89 (cento e setenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), referente a 0,98% (zero vírgula noventa e oito por cento) de rentabilidade, atingindo 127,17% (cento e vinte e sete vírgula dezessete por cento) da meta mensal, resultando no patamar de 100,05% (cem vírgula zero cinco por cento) da meta atuarial do ano. **c) ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO:** Documento elaborado pela Gestora dos Recursos e trazido para a reunião pelo Sr. Eduardo Oliveira, o Relatório de Gestão, nas palavras da emitente de tal documento e como citado à fl. 02, “é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2016, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.” Este documento apresenta o ingresso total de **R\$ 12.358.646,75 (doze milhões trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).** Neste mesmo mês o Instituto teve uma

despesa previdenciária no valor total de R\$ 11.429.635,38 (onze milhões quatrocentos e vinte e nove mil seiscientos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) e mais a despesa administrativa de R\$ 396.516,70 (trezentos e noventa e seis mil quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos). **d) ASSUNTOS DIVERSOS:** Analisando os componentes do COMIN os resultados das aplicações no mês de março e no acumulado no presente exercício observam estes o atingimento da meta atuarial, mesmo que de forma muito próxima ao centro dessa meta, sendo necessário descolamento do centro para alcançarmos resultados mais positivos. Quanto ao desenquadramento, aliás alertado pela própria Gestora dos Recursos na última reunião deste comitê, informou o Sr. Sylvio que os atos necessários para as alocações estão ainda sendo praticados, o que irá culminar no reenquadramento. Tendo em vista que o equacionamento do déficit atuarial, regulamentado pelo art. 6º da Lei Municipal 4330/2013, alterado pela Lei 4472/2015, não vem sendo aplicado, demonstram os membros preocupação quanto a manutenção dos recursos do Instituto e a liquidação do déficit na forma da lei, já que a inconsistência nesses repasses afeta diretamente os investimentos do PREVINI e dificulta sobremaneira o atingimento da meta atuarial, principalmente quando desenhos são realizados. No que concerne a gestão do patrimônio imobiliário os membros do comitê aguardam posicionamento definitivo do Conselho de Administração sobre quais medidas serão adotadas em relação a UNIG ante o elevado inadimplemento daquela instituição de ensino. Outrossim destacam os membros do comitê a necessidade de se dar destinação aos demais bens imobiliários de nosso acervo, podendo estes serem convertidos em valor que venha a reforçar o caixa do Instituto. E como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, encerrou a reunião, e eu, Eduardo de Oliveira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Mauro Henrique Ribeiro Menezes
Presidente

Eduardo de Oliveira
Secretário

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
Componente

Sylvio da Paes Pires
Componente